

Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1998

Autoria: Senador Gilvam Borges (MDB/AP)

Iniciativa:

Ementa:

MODIFICA O CODIGO BRASILEIRO DE TRANSITO, REDUZINDO PARA 16 (DEZESSEIS) ANOS O REQUISITO DE IDADE PARA OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E DA OUTRAS PRVIDENCIAS.

Assunto: -

Data de Leitura: 09/03/1998

Tramitação encerrada

Decisão: Arquivada ao final da Legislatura (art.

Último local: -

Destino: Ao arquivo

Último estado: 29/01/1999 - ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Despacho:

06/11/2008 (Despacho Inicial)

null

Análise - Tramitação sucessiva

(SF-CCJ) COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

TRAMITAÇÃO

29/01/1999 SF-SGM - Secretaria-Geral da Mesa

Situação: ARQUIVADA AO FINAL DA LEGISLATURA

Ação: MATERIA ARQUIVADA NOS TERMOS DO ART. 332 DO RISF.
DSF Nº 22-A DE 24 02 PAG 3276. (PUBLICADO EM SUPLEMENTO).

13/01/1999 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: ENCAMINHADO AO SACP, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NOS
ARTIGOS 332 E 333 DO REGIMENTO INTERNO.

11/03/1998 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RELATOR SEN JADER BARBALHO.

10/03/1998 SF-CCJ - COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1998.

TRAMITAÇÃO

10/03/1998 SF-SACP - SERVIÇO DE APOIO COMISSÕES PERMANENTES

Ação: ENCAMINHADO A CCJ.

10/03/1998 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Ação: ENCAMINHADO AO SACP.

10/03/1998 SF-SSCOM - SUBSECRETARIA DE COMISSÕES

Ação: RECEBIDO NESTE ORGÃO, EM 10 DE MARÇO DE 1998.

09/03/1998 SF-MESA - MESA DIRETORA

Ação: DESPACHO A CCJ, (DECISÃO TERMINATIVA), ONDE PODERÁ RECEBER EMENDAS, APOS SUA PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO EM AVULSOS, PELO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS UTEIS.
DSF 10 03 PAG 3630 A 3632.

09/03/1998 SF-ATA-PLEN - SUBSECRETARIA DE ATA - PLENÁRIO

Ação: LEITURA.

09/03/1998 SF-PLEG - PROTOCOLO LEGISLATIVO

Ação: ESTE PROCESSO CONTEM 12 (DOZE) FOLHAS NUMERADAS E RUBRICADAS.

DOCUMENTOS

Texto inicial - PLS 52/1998

Data: 09/03/1998

Autor: Senador Gilvam Borges (MDB/AP)

Local: null

Descrição/Ementa: MODIFICA O CODIGO BRASILEIRO DE TRANSITO, REDUZINDO PARA 16 (DEZESSEIS) ANOS O REQUISITO DE IDADE PARA OBTENÇÃO DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO E DA OUTRAS PRIVIDENCIAS.